



Câmara Municipal de Castro  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05 /2015

Súmula:- Altera a Resolução n° 02/2011.

Art. 1º - Altera o artigo 2º da Resolução n° 02/2011 que passa a ter a seguinte redação: "As atribuições da Comissão Interna de Segurança e Qualidade compreenderão observar e relatar as condições de riscos no ambiente, solicitar medidas e sugerir soluções para reduzir ou eliminar os riscos de trabalho preservando a saúde e a integridade física dos funcionários, além do zelo pelas boas condições e segurança do prédio e sua manutenção."

Art.2º - Altera o artigo 3º que passa a ter a seguinte redação “Esta Comissão será composta por servidores do Legislativo Municipal, cabendo um adicional de até 20% aos vencimentos dos funcionários efetivos.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de maio de 2015.

Gerson Sutil

Itari Cropolato

Presidente

Vice Presidente

Maria de Fátima Barth Antão Castro

Aline Sleutjes Roberto

1º Secretária

2º Secretária

## **JUSTIFICATIVA**

As alterações na Resolução 02/2011 são necessárias para dar prosseguimento à implantação da citada comissão, sendo acrescido os termos “de sugerir soluções”, visto que a comissão estará capacitada para esta fazer estas sugestões.

A outra alteração é no valor, que de 25% o adicional, passará a 20%, igualando-se a todas as demais comissões da Casa, conforme Resolução n° 02/2013.

Castro, 15 de maio de 2015.

Gerson Sutil

Presidente

Itari Cropolato

Vice Presidente

Maria de Fátima Barth Antão Castro

1º Secretária

Aline Sleutjes Roberto

2º Secretária